



## Prazo para declaração de dados no Censo da Educação Superior termina dia 18/06/2025

O prazo para preenchimento de todos os módulos do Sistema Censup, referentes ao ano letivo de 2024, encerra-se no dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira), às 23h59**. Até o momento, mais de **10 milhões de matrículas** já foram declaradas pelas instituições de educação superior (IES).

Para que a declaração seja considerada concluída, é necessário que todos os módulos — **IES, curso, aluno e docente** — estejam devidamente preenchidos e que a situação do Censo esteja “**Fechada**”. Para isso ocorrer a “Verificação de erros” de todos os módulos deve ser realizada com o status “Sem erro”, e por fim, deve-se clicar no botão “Fchar”, localizado no menu “Fechamento”. Após realizar esse procedimento, estando tudo certo na declaração dos dados, a situação de preenchimento do Censo deixa de ser “Aberta” e passa para “Fechada”.

**Atenção:** a funcionalidade de **anulação de vínculos** estará disponível no sistema **somente até o dia 16/06/2025**.



### O que acontece se a IES não finalizar o preenchimento no prazo?

De acordo com o Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, a declaração de dados para o Censo da Educação Superior é obrigatória para todas as IES. **Aquelas que não respeitarem o prazo estipulado serão notificadas oficialmente, por meio de publicação no Diário Oficial da União, entre os dias 23 e 27/06/2025.**

A não conclusão da declaração impede a realização de diagnósticos e de acompanhamento da série histórica das informações **estatísticas da educação superior**, prejudicando o cálculo de indicadores de IES e de cursos, como o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o IGC (Índice Geral de Cursos), e o Aluno Equivalente.

Também **suspende a participação das IES nos programas Fies, Prouni e de bolsas da Capes** (Parfor, Pibid, Programa de Residência Pedagógica), além de **impedir a expedição de atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores**, bem como suas respectivas modificações.



## Etapa de verificação e ajustes dos dados

Este ano, nossa equipe decidiu adotar uma abordagem diferente para essa etapa. Com o objetivo de alcançar um número maior de IES, optamos por não realizar verificações presenciais ou por videoconferência. Em vez disso, **no dia 26/05, enviamos por e-mail relatórios detalhados para os representantes legais e dirigentes principais de todas as instituições ativas.** Esses relatórios apresentaram a série histórica de dados sobre alunos, cursos e docentes, para o Censo atual e os dois Censos anteriores (2022 e 2023).

Dessa forma, os recenseadores institucionais e seus gestores puderam acompanhar a evolução do preenchimento e fazer os ajustes necessários para melhorar a qualidade das informações declaradas. A equipe do Censo Superior, por sua vez, tem monitorado de perto e atuado junto às IES que apresentam maiores discrepâncias nos dados. Aqueles relatórios serão atualizados e enviados novamente aos representantes legais e dirigentes principais no dia 27/06, para uma verificação final antes da preparação dos dados para a divulgação do Censo 2024.



## Edição especial do Encontro Nacional

Para celebrar o décimo Encontro Nacional do Censo da Educação Superior, estamos preparando uma edição especial do evento, que contará com três dias de programação, e deverá ocorrer na primeira semana de novembro, em Brasília-DF. A previsão é de que o período de inscrições tenha início em 25 de julho. Fiquem atentos aos nossos comunicados, porque o convite será encaminhado às IES em data oportuna, e as inscrições são limitadas.

Como parte das comemorações desta edição, no mês de março convidamos os interessados a submeterem artigos para compor a obra temática "**Censo da Educação Superior no Brasil: metodologia, políticas públicas e gestão educacional**". Recebemos um total de 52 artigos, que estão atualmente em fase de análise e seleção pela equipe do Inep.

Os autores serão informados sobre o resultado da avaliação de suas submissões por e-mail até o dia **14/07/2025**. Na oportunidade, agradecemos a disponibilidade dos autores de participarem dessa iniciativa.



censosuperior@inep.gov.br



(61) 2022-3118 | 2022-3128